

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

# RELATÓRIO DIRETORIA GESTÃO 2015



Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

# **SUMÁRIO**

- 01. INTRODUÇÃO
- 02. SITUAÇÃO DO COFEM
- 03. DIRETORIA
- 04. REUNIÕES:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REUNIÕES DE DIRETORIA

- 05. RESOLUÇÕES E PORTARIAS
- 06. CIRCULARES, OFICIOS E CARTAS
- 07. OUTRAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 08. TESOURARIA
- 09. EVENTOS

REPRESENTAÇÕES DO COFEM

- 10. METAS PARA 2016
- 11. AGRADECIMENTOS



Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

# I. INTRODUÇÃO

Este relatório cumpre o estipulado pelo DECRETO Nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, que Regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia, e que determina no **Artigo** 13, que Compete ao Conselho Federal de Museologia, no inciso XIX – publicar, anualmente, seu orçamento e respectivos créditos adicionais, os balanços, a execução orçamentária e o <u>relatório de suas atividades</u>.

# II. SITUAÇÃO DO COFEM

O Conselho Federal de Museologia - COFEM, autarquia federal de fiscalização profissional, tem por principal finalidade fiscalizar o exercício da profissão de Museólogo por meio dos Conselhos Regionais de Museologia - COREM's. Criado em decorrência da LEI Nº 7.287, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984 e regulamentado pelo DECRETO Nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, o COFEM atua em consonância com a LEI Nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências e com o DECRETO Nº 8.124/2013, de 17 de outubro de 2013, que regulamenta o Estatuto de Museus. Cabe ao COFEM, considerando que a coisa pública deve ser cuidada à luz do princípio da transparência, definir os instrumentos necessários no arcabouco normativo e deliberar sobre quaisquer questões suscitadas pelos Conselhos Regionais de Museologia, adotando as providências necessárias à homogeneidade de orientação dos servicos de Museólogo; julgar, em última instância, os recursos sobre as deliberações dos Conselhos Regionais; expedir as Resoluções que se tornem necessárias para a fiel interpretação e execução do DECRETO Nº 91.775, organizar, instalar, orientar e inspecionar os Conselhos Regionais, fixar-lhes o número e a jurisdição e examinar suas prestações de contas, neles intervindo desde que indispensável ao restabelecimento da normalidade administrativa e financeira ou à garantia de efetividade ou princípio de hierarquia institucional, entre outras. O COFEM é constituído por Conselheiros eleitos pelos Conselhos Regionais de Museologia. O COFEM não possui funcionários.

#### Sede:

O COFEM não possui sede própria ou locada. Durante o ano de 2015 atuou em endereço provisório, no imóvel situado na Rua Dom Luiz Lasagna, nº 300 no bairro do Ipiranga, no Município de São Paulo, no qual está instalada a unidade 1 da FUNSAI (CAJ) e onde funciona o Museu Vicente de Azevedo – MVA. Para tal, elaborou instrumento particular de Contrato de Comodato, com a Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga- FUNSAI, instituição filantrópica, de assistência social. Nesse endereço foram realizadas reuniões e atendimentos agendados e encontram-se os arquivos corrente, intermediário e permanente do COFEM. Manteve o endereço da Av. Professor Ciro de Barros Rezende nº 71, CEP 04066-020 – São Paulo SP, cedida por sua ex-vice-presidente Maria Olímpia Mendes Dutzmann, para o recebimento de correspondências. Contatos disponibilizados ao público:

E-mails: cofem@cofem.org.br e presidente@cofem.org.br

Fone: (11) 3213-5799



Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

### **III. ELEITOS PARA O ANO DE 2015**

Presidente

Ana Silvia Bloise (COREM 4ªR nº 0045-II)

Vice-Presidente

Cecilia Volkmer Ribeiro | Presidente (COREM 3ªR nº 0015-IV)

Diretora Tesoureira

Rita de Cassia de Mattos (COREM 2ªR nº 0064-I)

Diretora Secretária

Maria Eugenia dos Santos Teixeira Saturni (COREM 4ªR nº 0022-IV)

Comissão da Tomada de Contas

Andre Andion Angulo (COREM 2<sup>a</sup>R n<sup>o</sup> 0617-I)

Clarete de Oliveira Maganhotto (COREM 5ªR nº 0002-IV)

Gleice Maria Pereira (COREM 1ªR nº 0274-I)

Comissão de Legislação e Normas

Celina Kuniyoshi | Presidente (COREM 4ªR nº 0145 II)

Eunice Penna Neves de Farias, COREM 6R nº 0022-IV;

Maria Regina Martins Batista e Silva, COREM 1R. nº 130-I

## IV. REUNIÕES

## ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS

49ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COFEM

Data: 30 de janeiro de 2015.

Local: endereço provisório do COFEM sita à Rua Dom Luiz Lasagna nº 300, Ipiranga, São

Paulo/SP.

Participantes: Ana Silvia Bloise, COREM 4R nº 045-II; Cecilia Volkmer Ribeiro, COREM 3R nº 0015-IV; Clarete de Oliveira Maganhotto, COREM 5R nº 0002-IV; Eunice Penna Neves de Farias, COREM 6R nº 0022-IV; Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni, COREM 4R no 022-IV; Maria Regina Martins Batista e Silva, COREM 1R. nº 130-I; Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R no 0064-I. Justificaram a ausência por problemas pessoais: Andre Andion Ângulo, COREM 2R 0671-I; Gleice Maria Pereira, COREM 1R 0274-I e Celina Kuniyoshi, COREM 4R 0145-II.

## A reunião obedeceu à seguinte pauta:

- 1. Posse dos Novos Conselheiros Federais. Para o triênio 2015-2017
- 2. Entrega dos Cargos da Atual Diretoria: A Diretoria do COFEM eleita em 2014 procedeu a entrega dos cargos.
- 3. Votação e Posse da Nova Diretoria.
- 4. Constituição das Comissões

## 50ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COFEM

Data: 30 e 31 de janeiro de 2015.

<u>Local</u>: endereço provisório do COFEM sita à Rua Dom Luiz Lasagna nº 300, Ipiranga, São Paulo/SP.



Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

<u>Participantes:</u> Ana Silvia Bloise, COREM 4R nº 045-II; Cecilia Volkmer Ribeiro, COREM 3R nº 0015-IV; Clarete de Oliveira Maganhotto, COREM 5R nº 0002-IV; Eunice Penna Neves de Farias, COREM 6R nº 0022-IV; Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni, COREM 4R no 022-IV; Maria Regina Martins Batista e Silva, COREM 1R. nº 130-I; Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R no 0064-I. Justificaram a ausência por problemas pessoais: Andre Andion Ângulo, COREM 2R 0671-I; Gleice Maria Pereira, COREM 1R 0274-I e Celina Kuniyoshi, COREM 4R 0145-II.

# A reunião obedeceu à seguinte pauta:

- 1. Leitura da Ata da 47ª AGO:
- 2. Relatório da Diretoria:
- 3. Prestação de Contas do Exercício 2014;
- 5. Avaliação do Resultado das Eleições nos COREM's;
- 6. Assuntos Gerais.

# **REUNIÕES DE DIRETORIA:**

Data: 08 de maio de 2015.

<u>Local</u>: endereço provisório do COFEM sita à Rua Dom Luiz Lasagna nº 300, Ipiranga, São Paulo/SP.

<u>Participantes:</u> Ana Silvia Bloise, Presidente, COREM 4R nº 045-II,; Cecilia Volkmer Ribeiro, Vice-Presidente, COREM 3R nº 0015-IV; Rita de Cássia de Mattos, Diretora Tesoureira, COREM 2R no 0064-I; Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni, Diretora Secretária, COREM 4R no 022-IV.

## A reunião obedeceu à seguinte pauta:

- 1. Reunião da Presidência do COFEM e do CRESCI SP;
- 2. Sobre o envio dos Ofícios ao Reitor da Universidade Federal de Sergipe;
- 3. Comemorações dos 30 Anos de Regulamentação da Profissão de Museólogo:
- 4. Relatório de Gestão 2015, ano base 2014 a ser enviado ao TCU;
- 6. Situação financeira do COFEM e recebimento das cotas partes dos COREM's:
- 7. Relatório de Pós-graduação Latu e Stricto Sensu;
- 8. Pendências dos COREM's;
- 9. Registro de documentos dos COFEM e COREM's em Cartório;
- 10. Resoluções aprovações em plenária.

Datas: 25 e 26.09.2015

<u>Local</u>: endereço provisório do COFEM sita à Rua Dom Luiz Lasagna nº 300, Ipiranga, São Paulo/SP.

<u>Participantes:</u> Ana Silvia Bloise, Presidente, COREM 4R nº 045-II; Cecilia Volkmer Ribeiro, Vice-Presidente, COREM 3R nº 0015-IV; Rita de Cássia de Mattos, Diretora Tesoureira, COREM 2R nº 0064-I; Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni, Diretora Secretária, COREM 4R nº 022-IV. A reunião obedeceu à seguinte pauta:

- 1. Avaliação do Seminário 30 anos e da reunião com o COREM 1R em Recife;
- 2. Ida ao Banco do Brasil (Rita e Ana);
- 3. Eleições nova Resolução;
- 4. Elaborar a Resolução que Atualiza a Tabela de Sugestão de Valores do Piso Salarial de Museólogo";



Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

- 5. Avaliar proposta de um cadastro único para registro de todos os museólogos em uma única base de dados (sistema COFEM com permissões aos COREMs);
- Proposta de reestruturação dos COREM's;
- 7. Assuntos Gerais.

# V. RESOLUÇÕES E PORTARIAS

De acordo com suas atribuições o COFEM expediu as seguintes resoluções e portarias:

# **RESOLUÇÕES**

**Resolução COFEM 01/2015** - "Dispõe sobre os símbolos emblemáticos da Museologia, e dá outras providências."

**Resolução COFEM 02/2015** - "Revoga a Resolução COFEM nº 02/2014 e atualiza a tabela de sugestão de valores do piso salarial de museólogo."

**Resolução COFEM 03/2015** - "Estabelece o Calendário Eleitoral para renovação das vagas de Conselheiros do Conselho Federal de Museologia e dos Conselhos Regionais de Museologia e dá outras providências".

**Resolução COFEM 04/2015** - "Revisa e altera a Resolução 03/2015 que 'Estabelece o Calendário Eleitoral para renovação das vagas de Conselheiros do Conselho Federal de Museologia e dos Conselhos Regionais de Museologia e dá outras providências', estabelecendo novos critérios para as eleições de 2015".

**Resolução COFEM 05/2015** - "Estabelece o valor de anuidades, taxas e emolumentos de pessoas físicas e pessoas jurídicas, devidos aos Conselhos Regionais de Museologia para o exercício de 2016 e dá outras providências".

**Resolução COFEM 06/2015** - "Normatiza as condições para a Certificação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Museologia e define as atribuições do Museólogo Responsável Técnico."

## **PORTARIAS**

**Portaria COFEM 01/2015** - "Revoga a Portaria COFEM Nº 06/2014, de 20 de setembro de 2014, e estabelece novos Critérios para a Padronização de Ações Administrativas do Sistema COFEM – COREM's".

**Portaria COFEM Nº 02/2015** - Atualiza normas vigentes no sistema COFEM/COREM's e estabelece procedimentos de aplicação de multas pelos COREM's.

# **VI - CIRCULARES, OFICIOS E CARTAS**

Número D	Data	Destinatário   Assunto	Natureza
OFÍCIO			



Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

01/2015	12/01/2015	À Universidade Federal de Sergipe – UFS   At.	Ofício
		Professor Angelo Roberto Antoniolli, Reitor   REITORIA Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos   Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa	COFEM nº 01/2015
		Elze   CEP 49100-000 - São Cristóvão/SE. Solicita	
		que sejam tomadas as medidas cabíveis junto aos órgãos internos dessa Instituição, a fim de que os	
		fatos sejam verdadeiramente esclarecidos.	
02/2015	02/02/2015	Aos COREMs - 1ª Região; 2ª Região; 3ª Região; 4ª	Ofício Circular
		Região; 5ª Região e 6ª Região   Informações sobre a	COFEM 02-
		constituição da nova DIRETORIA e das COMISSÕES COFEM	2015
03/2015	12/02/2015	Ao Exmo. Sr. Carlos Roberto Ferreira Brandão -	Oficio COFEM
		Presidente do Ibram / Setor Bancário Norte quadra 2 Bloco N -Edifício CNC III Brasília DF. CEP 70040- 000. Posse Diretoria	03/2015
04/2015	12/02/2015	Ao Ilmo. Sr. Jose Augusto Viana Neto-Presidente	Oficio COFEM
		Conselho Regional de Corretores de Imoveis-Rua Pamplona, 1200 Jardim paulista CEP -1405-001- Posse Diretoria	04/2015
05/2015	12/02/2015	À Ilma. Sra. Jurema de Sousa Machado - Presidente IPHAN SEPS Quadra 713/913 Sul Bloco D Edificio IPHAN 5º andar bairro Asa Sul. Brasília DF Cep	Oficio COFEM 05/2015
		70390-135. Assunto Posse da nova Diretoria COFEM	
06/2015	12/02/2015	Aos Conselhos Federais de Profissão	Oficio COFEM
		Regulamentada.	06/2015 e-
07/2015	25/02/2015	Assunto Posse da nova Diretoria COFEM  À Ilma. Sra. Maria Cristina Pons da Silva, presidente	mail Oficio COFEM
07/2015	25/02/2015	Corem 3R envio de cédulas de identidade 1537 a 1564	07/2015
08/2015	19/03/2015	Aos COREMs - 1ª Região; 2ª Região; 3ª Região; 4ª	Oficio Cofem
		Região; 5ª Região e 6ª Região   Informações sobre envio de relatorio de Gestão ao TCU, e-mail	08/2015
09/2015	27/03/2015	À Ilma Sra. Andrea Fernandes Considera Presidente Corem 4R envio de 32 cédulas numeração 1565 a 1596	Oficio Cofem 09/2015
10/2015	24/04/2015	À Universidade Federal de Sergipe – UFS   At.	Oficio Cofem
		Professor Angelo Roberto Antoniolli, Reitor   REITORIA Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos   Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa	10/2015
		Elze   CEP 49100-000 - São Cristóvão/SE. Solicita	
		que sejam tomadas as medidas cabíveis junto aos	
		órgãos internos dessa Instituição, a fim de que os fatos sejam verdadeiramente esclarecidos.	
11/2015	24/04/2015	Ao Corem 5R. Ref. Envio de cédulas pra 1597 a 1624	Oficio Cofem 11/2015
12/2015	25/05/2015	À Prefeitura Municipal de Chapecó - Jose Claudio	Oficio Cofem
	3.33.23.3	Caramori. Assunto: CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS   EDITAL DE	12/2015



Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

	T	T	1
		CONCURSO Nº 001/2015   REALIZAÇÃO:	
		OBJETIVA CONCURSOS LTDA   REVISÃO	
		DATADA DE 23 de fevereiro de 2015.1.1.2- Cargo:	
		Técnico em Museu   05   Ensino superior em	
		Museologia, ou Ensino Superior ou Licenciatura em	
		História ou Geografia com no mínimo 1.000 horas de	
		cursos ou experiência na área de Museologia.	
13/2015	26/05/2015	Ao Exmo. Sr. Carlos Roberto Ferreira Brandão, D.D.	Oficio Cofem
		Presidente do IBRAM. Setor Bancário Norte quadra 2	13/2015
		Bloco N. Edifício CNC III. CEP 70040-000 Brasília DF	
		Assunto: Conselho Consultivo do Patrimônio	
		Museológico IBRAM. Referência: Alteração na	
		representação do Conselho Federal de Museologia	
14/2015	29/05/2015	A Presidente Corem 4R. Dra Andrea F. Considera.	Oficio Cofem
		Ref. ao registro de alunos do Mestrado da USP	14/2015
15/2015	06/07/2015	Ao Presidente Corem 1R. Ref. Envio de cédulas nº	Oficio Cofem
		1625 a 1644	15/2015
16/2015	13/07/2015	À Presidente Corem 2R. Ref. Documentos para	Oficio 16/2015
		registro Museu da Inconfidência	
17/2015	13/07/2015	Ao Diretor do Museu da Inconfidência, Sr. Rui	Oficio 17/2015
		Mourão. Ref. COFEM informa Nova Diretoria	
18/2015	27/07/2015	À Presidente Corem 4R. Ref. Envio de cédulas nº	Oficio 18/2015
		1645 a 1676	
19/2015	06/08/2015	Aos Corem's 1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> , 5 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> Regiões	Oficio 19/2015
		Presidentes e Tesoureiros. REFERÊNCIA.: Ofício	
		0942/2015-TCU/Secex RS, de 22/07/2015. Processo	
		TC 014.856/2015-8. ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO	
		DE FISCALIZAÇÃO do Tribunal de Contas da União	
22/22/7	4.4/2.2/2.2.4.=	- TCU	00.1.00/00.15
20/2015	14/08/2015	Ao Tribunal de Contas da União. At. Carlos	Oficio 20/2015
		Fettermann Bosak Secretaria Controle Externo RS.	
		REFERÊNCIA: Ofício 0942/2015-TCU/Secex RS, de	
		22/07/2015. Processo TC 014.856/2015-8. Natureza:	
04/0045	40/00/0045	Notificação de Fiscalização.	00: 04/0045
21/2015	18/09/2015	CRECI-SP Sr Presidente Jose Augusto Viana Neto.	Oficio 21/2015
00/0045	05/00/0045	Ref. Convite lançamento cartilha do COAF.	00: 00/0045
22/2015	25/09/2015	Ao Corem 1R. Resposta ao oficio 05/2015	Oficio 22/2015
23/2015	25/09/2015	Ao COREM 5R - At. Marco Antonio Figueiredo	Oficio 23/2015
		Ballester Junior. Assunto: Orientações do COFEM	2
		quanto á aplicação da Resolução 03/2013.	
24/2015	01/10/2015	Ao COREM 1R. At. Presidente Antonio Marcos de	Oficio 24/2015
		Oliveira Passos. Resposta ao Oficio 06/2015, sobre o	
		Conselheiro Rogerio Ferreira de Souza, Conselheiro	
		Suplente do COFEM com mandato até 2016.	
25/2015	06/11/2015	Oficio ao COFECI. Ref. Delega Voz e voto para	Oficio 25/2015
		Andrea Considera na Reunião do Fórum em Brasília	
		The state of the s	



# Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

26/2015	27/11/2015	Ao Presidente do Ibram. Ref. Divulgação de todas as	Oficio 26/2015
		Resoluções e Portarias Cofem 2015	
27/2015	27/11/2015	Aos Presidentes dos COREM's -Divulgando todas as	Oficio 27/2015
		Resoluções e Portarias Cofem 2015	
28/2015	30/11/2015	Ao CRECI-SP At. Sr. Presidente Jose Augusto Viana	Oficio 28/2015
		Neto	
29/2015	30/11/2015	Ao Corem 1R, presidente Sr. Antonio Marcos de	Oficio 29/2015
		Oliveira Passos. Ref. Prorrogação de prazo	
		realização das eleições do COREM 1 R	
30/2015	23/12/2015	Oficio ao Sr. Davidson Panis Kaseker, Diretor do	Oficio 30/2015
		GTC SISEM-SP, Secretaria de Estado da Cultura de	
		São Paulo. Ref.: Cadastro Estadual de Museus de	
		São Paulo.	

# VII. OUTRAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em 2015 a atuação do COFEM esteve voltada para algumas questões consideradas pela diretoria e colegiado como mais relevantes:

- 1. <u>Acompanhamento do processo eleitoral nos COREMs</u> e estabelecimento de critérios para a renovação anual dos Conselheiros em cada Região, ver COFEM 03/2015.
- Orientação para o mercado quanto à remuneração do museólogo, ver Resolução COFEM 02/2015.
- 3. <u>Fiscalização do exercício profissional:</u> Atuou em diversas frentes apoiando e orientando ações dos COREMs. Recebeu estudo aprofundado pela CLN sobre os cursos de pósgraduação.
- 4. <u>Orientação e Fiscalização da atuação dos COREMs</u>. Neste sentido o COFEM emitiu a PORTARIA COFEM Nº 02/2015 "Atualiza normas vigentes no sistema COFEM/COREMs e estabelece procedimentos de aplicação de multas pelos COREM'S".
- Acompanhamento da qualificação dos cursos de formação. A Presidente do COFEM, juntamente com o Presidente do COREM 1ª Região realizaram palestra elucidativa aos alunos do Curso de Bacharelado em Museologia na Universidade Federal de Pernambuco, em 10/09/2015.
- 6. <u>Controle financeiro</u>. O COFEM atuou no sentido de realizar a maior economia possível, evitando gastos desnecessários e para tal realizando parcerias que permitiram obter infraestrutura e serviços de forma não onerosa. Ver as demonstrações contábeis.
- 7. Controle de emissão de cédulas de identidade, encaminhadas aos COREMs. O encaminhamento de cédulas profissionais de identidade aos Conselhos Regionais de Museologia ocorreu apenas quando da de devolução das cédulas anteriores que foram inutilizadas e da relação das cédulas utilizadas, para maior controle.
- 8. Representação institucional O COFEM participa dos seguintes órgãos:



Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

- 8.1 Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus participação da Presidente do COFEM, Sra. Ana Silvia Bloise, mandato de 4 anos 2014/2017, na Reunião do Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus, realizada em Brasília-DF de 17 a 20 de dezembro de 2015.
- 8.2 **Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico** participação da Diretora Secretária Sra. Maria Eugenia Saturni, mandato de 4 anos 2014/2017, na 3ª Reunião do Conselho em 18 e 19/05/2015 e na 4ª reunião em 14 e 15/10/2015, ambas na sede do IBRAM em Brasília.
- 8.3 Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas ("Conselhão")
- 8.4 **Conselho Nacional de Política Cultural** Em novembro de 2014 durante o VI Fórum Nacional de Museus o COFEM foi eleito para representar os setores de museus e memória no Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC). Em decorrência desta eleição e da equiparação do Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus ao Setorial de Museus do CNPC, em 18 de dezembro de 2015 Ana Silvia Bloise tomou posse como titular no Pleno do CNPC para um mandato de 2 anos.

**Legislativo -** O COFEM manifestou-se formalmente contrario ao Projeto de Lei 49/2014, que altera a lei 11 904/2009 com a proposição de conceder a estudantes de museologia, artes arquitetura, musica, design e moda acesso gratuito a todas as instituições participantes do Sistema Brasileiro de Museus. 23/09/2015.

# 9. <u>Divulgação, Transparência de Informações e Atendimento Público:</u>

- O COFEM recebeu pedidos de informações sobre profissionais, cursos de Museologia, denúncias, dentre outras, por meio de telefonemas, correio e e-mails. Foram concedidas algumas entrevistas para TV e jornais. O site foi atualizado com os documentos gerados ao longo da atuação do COFEM. Os documentos digitalizados encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://cofem.org.br.
- 9.1 O Conselho editou e divulgou o INFORMATIVO COFEM 01/2015, datado 22/05/2015.
- 9.2 O COFEM publicou no Diário Oficial da União
  - Foi publicada em 23/02/2015, na página 160, Seção 3, a Ata da 49ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2015, divulgando os novos conselheiros do COFEM e a Posse da Nova Diretoria.
  - Em 18/05/2015 a RESOLUÇÃO Nº 2, de 8 de Abril de 2015, "Revoga a RESOLUÇÃO COFEM nº 02/2014 e atualiza a tabela de sugestão de valores do piso salarial de museólogo".
  - Em 23/12/2015 a RESOLUÇÃO N 6, de 27 de Novembro de 2015 Normatiza as condições para a Certificação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Museologia e define as atribuições do Museólogo Responsável Técnico; e a PORTARIA N 2, de 6 de Novembro de 2015, Notificação de Infrações e Aplicação de Multas pelos Conselhos Regionais de Museologia. http://www.jusbrasil.com.br/diarios/106773554/dou-secao-1-23-12-2015-pq-153.

# 10. Festividades e Comemorações

10.1 - <u>Construção de memória</u>: O COFEM elaborou uma pesquisa histórica em forma de linha do tempo e apresentação audiovisual, de forma a documentar e divulgar os 30 anos da regulamentação profissional, para futura veiculação em seu *site*.



Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

### **VIII. TESOURARIA**

A tesouraria manteve o controle sobre o movimento bancário, elaborou mapas mensais das receitas e despesas do COFEM e, juntamente com o contador Ari Teixeira preparou a documentação de final do exercício de 2015 – balancete, balanço e Prestação de Contas.

## Repasse das cotas-partes

Posição "do repasse das cotas-partes, devidas pelos Conselhos Regionais de Museologia ao COFEM" (final de junho e final de dezembro de cada ano):

COTAS-PARTES 2014 (2ª parcela)

OTAOTARTEO 2014 (2. parocia)			
REGIÃO	Nº PARCELA	VALOR R\$	
1ª REGIÃO	INADIMPLENTE	0,00	
2ª REGIÃO	2º semestre 2014 – 07/05/2015	10.816,05	
3ª REGIÃO	2º semestre 2014 – 18/05/2015	1.631,65	
4ª REGIÃO	2º semestre 2014 – 11/03/2015	2.338,47	
5ª REGIÃO	2º semestre 2014 – 30/04/2015	843,64	
6ª REGIÃO	INADIMPLENTE	0,00	

#### **COTAS-PARTES 2015**

REGIÃO	Nº PARCELA	VALOR R\$
1ª REGIÃO	INADIMPLENTE	0,00
2ª REGIÃO	1º SEMESTRE 2015 – 11/12/2015	10.000,00
3ª REGIÃO	1º SEMESTRE 2015 – 17/07/2015	3.546,07
4ª REGIÃO	1º SEMESTRE 2015 – 01/09/2015	5.124,00
5ª REGIÃO	1º SEMESTRE 2015 – 16/09/2015	2.641,47
6ª REGIÃO	INADIMPLENTE	0,00

OBS. Estão em dia os COREMs que pagaram a primeira parcela de 2015. A segunda parcela vence no primeiro semestre de 2016.

Saldo disponível em 31/12/2015 - R\$ 19.164,31.

## IX. EVENTOS

Foi realizada reunião da Presidente do COFEM e da Ex-Presidente Sra. Maria Olimpia Mendes Dutzmann com o Presidente do CRESCI SP, para tratar de assuntos de interesse comum aos conselhos profissionais, em 05 de maio de 2015.

A Presidente do COFEM compareceu ao evento Governança Pública: O desafio do Brasil, palestra com o Ministro, ex-Presidente do Tribunal de Contas da União, João Augusto Nardes, realizada em 01 de junho de 2015 na sede do CRESCI SP.

O COFEM e o COREM 1ª Região realizaram o Seminário "Profissionalização do Museólogo 30 anos depois", em 09 de setembro de 2015 com a presença de cerca de 100 pessoas dentre museólogos, representantes de museus e Secretarias e professores universitários de cursos de museologia. A Presidente do COFEM participou da cerimônia de abertura do evento, que foi concebido e coordenado pela Conselheira Maria Regina Martins Batista e Silva representante da



Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84 Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

1ª região no COFEM. O evento teve apoio e foi realizado na sede da Fundação Joaquim Nabuco em Recife. PE.

### X. METAS PARA 2016

- Divulgar entre os profissionais museólogos a Resolução 06/2015 que trata da certificação de Responsabilidade Técnica;
- Reformulação do site institucional com objetivos de: Ampliar a comunicação com a sociedade e a transparência de suas ações e melhorar o nível de segurança da tramitação de documentos e processos, e a comunicação entre COFEM e COREM's e entre os COREM's:
- Garantir e ampliar a participação do COFEM e dos Profissionais registrados nos COREM's nas definições das políticas públicas e nos órgãos de ação cultural, integrando Comissões, Conselhos e outros espaços públicos de representação;
- Consolidar a situação financeira do sistema COFEM/COREM's;
- Utilizar os diversos meios de comunicação para informar a população sobre aspectos referentes ao campo de trabalho do Museólogo e a importância de seu papel na sociedade.

### XI. AGRADECIMENTOS

A Diretoria da Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga – FUNSAI pelo comodato não oneroso das instalações e infraestrutura do Museu Vicente de Azevedo, situado na Rua D. Luiz Lasagna, 300, no bairro do Ipiranga, na cidade de São Paulo, para uso administrativo do COFEM.

A Ex-Presidente Sra. Maria Olimpia Mendes Dutzmann, COREM 4R nº 020-IV pela cessão não onerosa do endereço na Avenida Professor Ciro de Barros Resende, 71, Bairro Planalto Paulista - São Paulo - SP - CEP 04066-020, que foi durante os últimos 10 anos, como sede provisória da referida entidade.

Ao Sr. José Augusto Viana Neto, Coordenador do Fórum dos Conselhos e Presidente da Câmara de Profissionais Registrados nos Conselhos e Ordens do Estado de São Paulo e Presidente do Conselho Regional de Corretores Imobiliários do Estado de São Paulo - CRESCI SP pelo imprescindível apoio institucional ao COFEM.

Aos escritórios Oficina 3 Comunicação e a Base7 Projetos Culturais que disponibilizaram ajuda técnica e de pessoal ao COFEM durante o ano de 2015.

São Paulo, 18 de janeiro de 2016.

ANA SILVIA BLOISE Presidente COFEM MARIA EUGÊNIA SATURNI Diretora Secretária COFEM